

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RELATIVO À VERIFICAÇÃO DE ENTRADAS EM ESPÉCIE

AOS AÇIONISTAS DA SOCIEDADE

INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., com sede social sita na Rua Braamcamp 40, 9º Dto. em Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 500137994 (“INAPA”).

### INTRODUÇÃO

1. Considerando que o Conselho de Administração da INAPA irá propor aos respetivos acionistas, nos termos do disposto no artigo 365.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, a emissão de obrigações convertíveis em ações ordinárias representativas do capital social da INAPA (as “Obrigações Convertíveis”), as quais servirão para entrega à Papyrus AB e/ou à Papyrus GmbH, para extinção de parte do crédito da Papyrus AB e da Papyrus GmbH resultante da aquisição pela INAPA da participação da Papyrus AB e da Papyrus GmbH na Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG e na Papyrus Deutschland Verwaltungs-GmbH no montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) (o “crédito”), nos termos do contrato de compra e venda de participações sociais celebrado entre a INAPA, a Papyrus AB e a Papyrus GmbH (o “Sale and Purchase Agreement”), é necessário proceder à avaliação do crédito que servirá de pagamento do preço de subscrição das Obrigações Convertíveis nos termos do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, dando cumprimento ao previsto no parágrafo (j) “Subscription price” do anexo 6.3.1-1 do Sale and Purchase Agreement.
2. O presente relatório procederá à avaliação de uma entrada de bens diferentes de dinheiro – o crédito – para satisfazer a obrigação de pagamento do preço de subscrição pela Papyrus AB e/ou pela Papyrus GmbH, de 15.000 (quinze mil) Obrigações Convertíveis, no montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros).
3. As Obrigações Convertíveis serão emitidas em 5 (cinco) séries de €3.000.000,00 (três milhões de euros), no total de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) e correspondente ao crédito atrás identificado, permanecendo ainda as sociedades Papyrus AB e Papyrus GmbH detentoras de outros créditos emergentes do Sale and Purchase Agreement.



4. No caso de ser exercida a opção de conversão das Obrigações Convertíveis, que poderá ser parcial ou total e diferida no tempo, a conversão realizar-se-á a um preço por Obrigação Convertível igual ao seu valor nominal e um preço por ação que, subsequentemente à conversão da totalidade das Obrigações Convertíveis na data de emissão, representaria 23% de todas as ações e direitos de voto da INAPA após o aumento de capital necessário à conversão das Obrigações Convertíveis. Neste caso, a INAPA realizaria um aumento de capital no montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros), passando dos atuais cento e oitenta milhões cento e trinta e cinco mil euros, para, assumindo que não existirão outros aumentos de capital antes da conversão das Obrigações Convertíveis, um capital social de cento e noventa e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil euros.
5. Os bens diferentes de dinheiro acima referidos, *i.e.* o crédito detido pela Papyrus AB e pela Papyrus GmbH que servirá para satisfazer a obrigação de pagamento do preço de subscrição pela Papyrus AB e/ou pela Papyrus GmbH, de 15.000 (quinze mil) Obrigações Convertíveis no montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) foram por nós confirmados.

#### RESPONSABILIDADES

6. A administração é responsável pela disponibilização do Sale and Purchase Agreement, sendo que parte dos créditos daí gerados representam a lista de bens com que poderão vir a ser efetuadas as entradas em espécie, pela sua determinação, bem como dos pressupostos em que a mesma se baseou.

A nossa responsabilidade consiste em apreciar a razoabilidade da avaliação dos bens diferentes de dinheiro e expressar uma conclusão profissional e independente sobre o valor encontrado.

#### ÂMBITO

7. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- a) a verificação da existência dos bens ou direitos;
- b) a verificação da titularidade dos referidos bens ou direitos e da existência de eventuais ónus, encargos ou quaisquer condicionamentos que recaiam sobre esses seus direitos;

- c) a adoção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e,
  - d) a avaliação dos bens.
8. Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade ISQC 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
9. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório.

#### CONCLUSÃO

10. Com base no trabalho efetuado, declaramos que o crédito detido pela Papyrus AB e pela Papyrus GmbH e que será usado para satisfazer a obrigação de pagamento do preço de subscrição pela Papyrus AB e/ou pela Papyrus GmbH, de 15.000 (quinze mil) Obrigações Convertíveis a serem emitidas no âmbito do Sale and Purchase Agreement, no montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros), representam 23% da capitalização bolsista da INAPA na data de hoje e nas condições aí definidas.

Lisboa, 24 de outubro de 2018

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA**

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266